

CONDIÇÕES DE ACESSO PARA BANHO DE MAR NO CAEx

Seja bem-vindo ao Centro de Avaliações do Exército (CAEx), Organização Militar destinada a testes e avaliações de material e sistemas de emprego militar e de produtos controlados pelo Exército.

A área de banho de mar situa-se imediatamente após a entrada do quartel, ao lado da Praia de Barra de Guaratiba, possui extensão aproximada de 1 km (um quilômetro) e funciona somente aos sábados e domingos, das 0800h às 1700h (entrada até as 1500h), mesmo que haja feriado em dia da semana.

Para manter a segurança dos cidadãos e do local, o acesso à extensão da Restinga da Marambaia, bem como às demais áreas do aquartelamento é proibido.

A preservação ambiental é rigorosamente seguida e, a fim de organizar o lazer e a privacidade, não são permitidas a prática de esportes coletivos, nem de pesca, assim como a realização de fotos ou filmagens com fins lucrativos, uso de som em alto volume, piqueniques ou churrascos.

Para maior comodidade, informamos que existe um número limitado de vagas no estacionamento interno e que o tráfego no bairro é intenso, principalmente no verão, pois Barra de Guaratiba possui uma única entrada/ saída e não são possíveis filas, retorno, nem ultrapassagem de veículos, o que está sujeito à fiscalização e sanções dos órgãos de controle do trânsito.

O salva-vidas designado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, instituição que colabora com o CAEx na preservação da vida, verifica as condições climáticas e de segurança do mar e atesta se a praia está ou não em condições de ser liberada para o banho.

A entrada é gratuita e não existe a cobrança de qualquer tipo de taxa.

Para integridade e conforto dos convidados cadastrados e melhoria da ocupação do estacionamento e da areia, o acesso será mediante pedido anterior de inclusão na lista de acesso que será fechada às quartas-feiras (até as 1200h), na Seção de Comunicação Social, para assinatura do Subchefe.

Os oficiais, subtenentes e sargentos de Organizações Militares (OM) do Exército Brasileiro (EB), na cidade do Rio de Janeiro, deverão solicitar a inclusão dos respectivos nomes na lista de suas OM e o envio do formulário padrão por e-mail oficial da Seção de Comunicação Social da OM interessada.

Oficiais, subtenentes e sargentos do Exército Brasileiro de outras guarnições (fora do Rio de Janeiro): até 15 vagas por ordem de chegada na guarda, aos sábados ou domingos, mediante apresentação da identidade do EB e comprovação de que serve fora da cidade do Rio de Janeiro.

Oficiais, subtenentes e sargentos da ativa da Marinha do Brasil e da Aeronáutica no Rio de Janeiro: solicitação, por ofício, ao Subchefe do CAEx, de cadastro prévio da OM interessada para acesso ao banho de mar no CAEx; em seguida, após confirmação por e-mail do CAEx do cadastro (válido por um ano) e envio do formulário padrão ao e-mail oficial da Seção de Comunicação Social da OM interessada, esta poderá relacionar até 3 servidores para o sábado e 3 servidores para o domingo, no formulário.

Militares veteranos do Exército Brasileiro (oficiais, subtenentes ou sargentos não temporários, reformados ou da reserva remunerada): até 20 vagas por ordem de chegada na guarda, aos sábados ou domingos, mediante apresentação e verificação da identidade funcional.

Militares da ativa e não temporários das Forças Auxiliares do Estado do Rio de Janeiro, servidores de Organizações de Segurança Pública do Rio de Janeiro (OSP) e de Organizações de Defesa Social do Rio de Janeiro, todas situadas no entorno do CAEx e diretamente relacionadas às atividades desta OM: solicitação, por ofício, ao Subchefe do CAEx, de cadastro prévio da instituição interessada para banho de mar; em seguida, após confirmação do cadastro (válido por um ano) por e-mail do CAEx e envio do formulário padrão ao e-mail oficial da instituição interessada, esta poderá relacionar até 3 servidores para o sábado e 3 servidores para o domingo, no formulário padrão.

Não são efetuados agendamentos ou cadastros de servidores de forma individual, seja por e-mail, telefone ou presencialmente, apenas através das respectivas instituições, através do email oficial. Não serão considerados e-mail de domínio público (gmail, outlook, msn, hotmail, yahoo, etc), que não sejam os institucionais.

Todos os servidores autorizados e incluídos na lista prévia, nos casos acima, podem acessar o CAEx em apenas um veículo de passeio não comercial (não precisa ser o motorista/ condutor), com até cinco pessoas. São vedados táxis, ônibus, vans, veículos de aplicativos e similares.

Não há emissão de carteiras/permissões de entrada para banho de mar, são proibidos o acesso e uso da área para fins comerciais e as vagas disponibilizadas podem esgotar-se sem aviso prévio; as condições de banho estão sujeitas ao parecer do salva-vidas, em virtude das condições do mar.

Estamos à disposição para dúvidas, preferencialmente, no e-mail comsoc@caex.eb.mil.br !

www.caex.eb.mil.br